



Câmara Municipal de São Vicente

Doc.- 849/52

PROJETO DE LEI Nº 55/52

Artigo 1º - Ficam criados mais 50(cinquenta) cargos de Escriurário Padrão "A" no quadro de funcionários municipais, de que trata o Decréto-lei nº 199, de 15/7/1947.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem mais, valho-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha mais alta estima e devida consideração.

a) Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
PREFEITO MUNICIPAL

"ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA e FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA.

Proc.

8/15 21